

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2025  
Emenda Parlamentar: 0012**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE E A UNIAO DOS DEFICIENTES E  
IDOSOS DE CONTAGEM.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretária Municipal **TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº. 954.424.646-00, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve realizar Apostilamento ao Termo de Fomento nº 019/2025, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente apostilamento tem por objeto autorizar a utilização de rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 20.025,71, apurados na conta bancária específica da parceria, para aplicação exclusiva na execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do termo original que não colidirem com as disposições desta Certidão.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial e no prazo legal.

Contagem, 16 de junho de 2026.

---

**Taciana Malheiros Lima Carvalho**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**